

JUSTIFICATIVA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

Objeto: Justificar a avaliação do imóvel para procedimento de locação pela **Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme deliberação da **SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, é realizada busca ativa pela COEI e DIED, de um imóvel comercial, dentro de um raio de até 2 km da área de interesse da Unidade Escolar, a qual, necessita locar outro imóvel por motivo da infraestrutura no prédio que abriga a escola. Em sequência, o imóvel sinalizado pelos departamentos acima mencionados; é direcionado ao DEMA e referenciado como o melhor e único imóvel que atende as necessidades da UNIDADE ESCOLAR demandada, para que o mesmo execute, a avaliação mercadológica da citada unidade escolar.

Quanto a avaliação: A avaliação de imóveis efetivada por este setor (DEMA); ocorre através de uma análise do valor de mercado que um bem imobiliário vale. Ela é baseada em procedimentos técnicos e normas regulamentadoras, mediante método comparativo de dados do mercado e variações imobiliárias para o logradouro em questão, levando em consideração critérios, como as características do imóvel e o mercado imobiliário da região onde está localizado.



Outros métodos também se destacam para a formação do preço além da localização, que são; o tamanho, o estado de conservação, características arquitetônicas, pavimentações; ou seja; fatores mercadológicos que influenciam nas avaliações de imóveis.

Diante disso, informamos que o valor referente ao aluguel da unidade **UEI SÃO JOSÉ**, é o mais vantajoso, considerando as necessidades desta Secretaria de Educação.

Belém, 28 de novembro de 2022.



Carlos Daniel Alves de Azevedo

Arquiteto e Urbanista

Mat.: 0473693-020

DEMA/SEMEC